



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 31/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo protocolado sob n.º 8533/2016, autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 31/09/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do Aditivo do Contrato nº 125/2015 – PMM, firmado com a empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA – EPP.**, inscrita no **CNPJ Nº 73.193.211/0001-61**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO**, no valor de R\$44.888,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 – PMM PROCESSO Nº216/2015

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMIÇÃO DE LAUDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIGNÓSTICOS LTDA – EPP.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIGNÓSTICOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ N.º 73.193.211/0001-61**, com sede à Avenida Paulo VI, nº 320, bairro Perdizes, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Henrique Yukio Suzuki, portador do RG n.º 8.377.314-9 e inscrito no CPF n.º 056.585.928-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 130/2015 - PMM, firmado em 07/10/2015, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 07 de outubro do corrente ano.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$44.888,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

<b>Reduzido:</b> 3221	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3249	3.3.90.39.50.99	Demais Serviços Médicos Hospitalares Odontológico e Laboratorial
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	Reserva de Saldo nº 3869	R\$ 7.481,34

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**

Henrique Yukio Suzuki

CPF n.º 056.585.928-52

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG